PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2023

DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 64/2023

SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a Requisição de 11/08/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente assinada pelo Responsável e pelo Prefeito Municipal, acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação.

Considerando que a prestação do respectivo serviço é NECESSÁRIA e IMPRESCINDÍVEL para a fruição de água para a população;

Considerando que a manutenção preventiva ajuda a evitar falhas inesperadas no sistema que poderiam resultar em interrupções no fornecimento de água. Isso é especialmente crítico em áreas onde o poço é a principal fonte de abastecimento;

Considerando que a manutenção regular do sistema assegura que a água fornecida permaneça de alta qualidade, livre de impurezas e contaminantes que podem prejudicar a saúde dos usuários;

Considerando que a manutenção regular pode prolongar a vida útil do sistema de captação e distribuição, economizando dinheiro a longo prazo, pois evita a necessidade de substituição prematura de componentes caros.

Considerando que a água, é um bem indispensável à vida, e é utilizada nas atividades domésticas e econômicas, devendo ser disponibilizada com qualidade e continuidade.

Considerando que recentemente o município precisou uma análise de amostra de água para detecção e contagem de coliformes totais e coliformes termotolerantes (E.coli), na Escola Municipal Santo Agostinho localizada na Linha Sachet, interior.

Assim, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, propõe a aquisição abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE INTERNA PRÓPRIA DE ÁGUA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço	Preço
				Unit.	Total
				Máximo	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	SERV	1,00	11.288,56	11.288,56
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE				
	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE				
	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE				
	REDE INTERNA PRÓPRIA DE ÁGUA				
	DO POÇO LOCALIZADO NO PARQUE				
	TERMAS DO MUNICÍPIO DE				
	QUILOMBO-SC				
				Total	11.288,56

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TOTAL: R\$ 11.288,56 (Onze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EMPRESA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

VALOR: R\$ 11.288,56 (Onze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CNPJ N°: 24.475164/0001-33

ENDEREÇO: Rod. BR 282 KM 538 Interior, Cordilheira Alta-SC

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.066 / 3390.39.44	1500	194/2023	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA,
			ESGOTO E COLETA DE
			LIXO/SOSU

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e também a mesma dispõe de mão de obra qualificada para a execução e entrega num curto prazo de tempo, tendo em vista a necessidade dos serviços para garantia da segurança dos munícipes para o cumprimento de exigências legais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 64/2023** e posterior publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Para a participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros.

A LICITANTE obriga-se durante a participação do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, inclusive regulamentos municipais.

O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7°, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a sobre qualquer incidente de acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de proteção e uso dos dados pessoais.

As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos em Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

As cláusulas de proteção de dados, permanecem durante a execução do objeto, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente, afim de assegurarem segurança em relação aos dados pessoais.

Quilombo/SC, 26 de setembro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DESPACHO:

RATIFICO o ato de <u>Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 64/2023</u>, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 143/2023**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

(X) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.	
QU	TLOMBO, 26 de setembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO